

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 19/03/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 550/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da prestação de serviços de propaganda volante referente a divulgação da Festa de São João da Igreja Católica.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de propaganda volante referente a divulgação da Festa de São João da Igreja Católica), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: 52.225.850 AUDEIR CAETANO VELOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.225.850/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, Nº. 02, Quadra 22, Lote 03, Setor Bela Vista, CEP. 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Audeir Caetano, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HR	28	PROPAGANDA VOLANTE	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 19 de março de 2024.
Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia